



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Comunicação à Nação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, sobre o Balanço dos 21 Dias da Implementação das Medidas Decretadas, no dia 5 de Abril de 2021, no Contexto da Situação de Calamidade Pública, no âmbito da Pandemia do Corona Vírus - COVID -19.**

**Maputo, 25 de Abril de 2021**

## **Moçambicanas e Moçambicanos!**

### **Compatriotas!**

No dia 05 de Abril, na nossa última Comunicação à Nação sobre a Pandemia da COVID-19, anunciámos a decisão de manter todas as medidas restritivas de contenção da propagação deste vírus que estavam em vigor desde o dia 8 de Janeiro de 2021.

Esclarecemos que essa decisão visava evitar o alastramento do drama que vivemos nos meses de Janeiro e Fevereiro deste ano. Pretendíamos igualmente salvaguardar tudo o que investimos nos últimos meses nos domínios da prevenção e do combate a esta pandemia. Transcorridos 21 dias desde a nossa última comunicação à nação, a pandemia da COVID-19 continua a demonstrar impacto negativo na saúde, na economia e na sociedade.

Alguns Países da Europa, da América, da Ásia e de África registam actualmente uma terceira vaga da pandemia, em parte como resultado da rápida disseminação de variantes mais transmissíveis do vírus. Muitos países têm reportado a ocorrência simultânea de várias variantes mais transmissíveis do novo coronavírus.

Na região da SADC, observamos uma tendência de estabilização da pandemia apesar da circulação de uma variante altamente transmissível do vírus.

Desde o início da pandemia da COVID-19, o nosso País tem estado a implementar medidas de contenção baseadas em evidências científicas e nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade. Como resultado, continuamos a observar a redução progressiva da transmissão da COVID-19, assim como do número de internamentos e óbitos por esta doença.

Na minha última comunicação à Nação, fiz referência aos pressupostos que ditaram a manutenção das medidas de contenção por mais 21 dias.

A evolução da pandemia e das acções em curso neste período traduziram-se numa situação caracterizada por quatro principais tendências:

**Primeiro**, o número de casos, internamentos e óbitos continuou a apresentar uma tendência de redução. Nas últimas três semanas, a taxa de positividade média a nível nacional reduziu para valores inferiores a 7%. Estes valores são similares aos observados antes do início da segunda vaga em Dezembro de 2020. A taxa de ocupação de camas a nível nacional reduziu para aproximadamente 3%;

**Segundo**, notamos com satisfação que, passadas cinco semanas após o re-início das aulas presenciais, os indicadores de monitoria da pandemia se mantêm estáveis;

**Terceiro**, transcorridas três semanas após o movimento migratório da Páscoa, não se observa agravamento da transmissão nas províncias da região sul do País;

**Quarto**, foi concluído o processo de administração da vacina aos profissionais de saúde, definido como grupo de alto risco no nosso Plano Nacional de Vacinação contra COVID-19.

### **Compatriotas!**

Embora tenhamos alcançado progressos importantes no controlo da pandemia no nosso País, alguns aspectos ainda nos preocupam, nomeadamente:

- a) A taxa de positividade das pessoas testadas em alguns centros urbanos das províncias da Zambézia, Nampula e Niassa mantém-se acima de 10%;
- b) O número actual de casos activos da COVID-19 é três vezes superior ao observado antes do início da segunda vaga;
- c) A circulação em Moçambique de uma variante mais transmissível do novo coronavírus;
- d) Persistência de focos de incumprimento das medidas básicas de prevenção.

## **Moçambicanas e Moçambicanos!**

A incerteza em relação à duração da pandemia coloca-nos o desafio contínuo de buscarmos o melhor equilíbrio entre a saúde pública e o contexto sócio-económico.

Neste âmbito, é cada vez mais evidente que precisamos de preparar o nosso país para enfrentar a pandemia da COVID-19 e o seu impacto numa perspectiva de médio e longo-prazo.

Necessitamos de reiniciar actividades e, ao mesmo tempo, de reduzir os riscos decorrentes dessa abertura. Não podemos repetir situações similares ou mais graves do que as que vivemos nos meses de Janeiro e Fevereiro.

O equilíbrio entre a retomada das actividades sócio-económicas e o controlo da transmissão só será possível num contexto de profundas reformas, inovações e transformações nos vários sectores da sociedade. A este conjunto de novas normas, comportamentos e rotinas convencionou-se chamar “Novo Normal”.

A transição para o Novo Normal deve ser cautelosa e assente em princípios de gradualismo e reversibilidade, tomando em consideração o seguinte:

- A eventualidade da ocorrência de uma terceira vaga da pandemia, que em vários países está a ser mais intensa do que as duas vagas anteriores;
- A necessidade de proteger a educação;
- A disponibilidade limitada da vacina contra a COVID-19 a nível global;
- A ocorrência de variantes do novo coronavírus que são mais transmissíveis em várias partes do mundo, e cujo controlo tem requerido maior rigor na implementação das medidas restritivas;
- A necessidade do reforço da fiscalização para garantir maior rigor no cumprimento das medidas de prevenção;
- O eventual ajustamento do quadro normativo vigente.

## Compatriotas!

A transição para o Novo Normal deve ser guiada por indicadores que permitam a monitoria objectiva da evolução da pandemia, a saber:

- i. Taxa de Ocupação de Camas nos Cuidados Intensivos;
- ii. Taxa de Positividade das Amostras Testadas;
- iii. Número de Dias de Testes Disponíveis;
- iv. Número de Dias de Equipamento de Protecção Individual Disponíveis;
- v. Incidência Cumulativa de Casos nas Últimas duas semanas.

Com base nestes indicadores, avaliada a situação epidemiológica vigente no país, tendo em conta os elevados riscos, bem como a consolidação dos ganhos até aqui alcançados, devidamente aconselhados pela Comissão Técnico-Científica, Autoridades do Governo e outros intervenientes com interesse directo na matéria, decidimos manter as medidas do Decreto nº 17/2021 do passado dia 6 de Abril, com as seguintes excepções que passo a listar:

- i. Abertura de casinos, museus, teatros, cinemas, auditórios, galerias, centros culturais e similares, não devendo estes exceder 40% da capacidade máxima do local, em observância do protocolo emitido pelas autoridades sanitárias;
- ii. Abertura de ginásios das Classes A e B, não devendo estes exceder 30% e 15% da capacidade máxima, respectivamente, em observância do protocolo emitido pelas autoridades sanitárias;
- iii. Abertura das piscinas dos estabelecimentos hoteleiros para uso exclusivo pelos hóspedes destes, não devendo exceder 30% da sua capacidade máxima;
- iv. Alargamento do horário de funcionamento dos centros comerciais aos Domingos, feriados e dias de tolerância de ponto, que passam a funcionar das 9 horas às 18

- horas. Importa referir que de segunda-feira a sábado, o horário de funcionamento dos centros comerciais é das 9 horas às 19 horas;
- v. Alargamento do horário de funcionamento das padarias, pastelarias e lojas de conveniência, que passam a funcionar das 5 horas às 20 horas;
  - vi. O recolher obrigatório entre as 22h e as 4h actualmente em vigor na área metropolitana do Grande Maputo e nas capitais provinciais, passa também a ser observado nos seguintes centros urbanos: Vila de Manhiça, Cidade de Chókwè, Cidade da Maxixe, Vila de Gondola, Cidade de Dondo, Cidade de Moatize, Cidade de Mocuba, Cidade de Nacala, Cidade de Cuamba, Cidade de Montepuez e Vila de Massinga;
  - vii. Retomada dos cultos, conferências, reuniões e celebrações religiosas, com um número de participantes que não deve exceder 30% da capacidade máxima de cada local, e também não excedendo 50 pessoas em locais fechados e 100 pessoas em locais abertos, devendo respeitar o protocolo emitido pelas autoridades sanitárias;
  - viii. Nos eventos do Estado, o número de participantes não deve exceder a 100 pessoas, excepto em casos de natureza imperiosa, desde que devidamente justificados;
  - ix. Alargamento do número máximo de visitas permitidas aos estabelecimentos penitenciários para duas pessoas por mês, por cada recluso;
  - x. É autorizada a retoma do Campeonato Nacional de Futebol, denominado Moçambola, mantendo-se interdita a presença de público, em observância do protocolo sanitário. Esta retoma das competições fica condicionada à realização de testes regulares de COVID-19, sendo que, os atletas que testarem positivo, serão submetidos ao regime previsto no Decreto a ser publicado.

- xi. Excepcionalmente, em situações devidamente fundamentadas e após prévia avaliação do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, poderá ser autorizada a realização de conferências e reuniões, com um número de participantes não superior a 300 pessoas.

Todas estas medidas entram em vigor a partir das zero horas do dia 27 de Abril de 2021 e devem ser implementadas em estrita observância do protocolo sanitário. Estas medidas estarão em vigor durante os trinta dias subsequentes.

### **Moçambicanas e Moçambicanos!**

#### **Compatriotas!**

O progresso que alcançamos no controlo da pandemia da COVID-19 é uma conquista que resulta do esforço e sacrifício colectivo dos moçambicanos.

No entanto, ainda não podemos baixar a guarda neste combate contra a COVID-19. A experiência de outros países e a nossa própria vivência nos meses de Janeiro e Fevereiro mostram que este vírus não dá tréguas.

Precisamos de colectivamente e a todo o custo, evitar o início de uma terceira vaga da pandemia no nosso país, cuja intensidade pode ser mais violenta do que as vagas anteriores.

Não podemos e não devemos relaxar, porque temos uma experiência negativa do que acontece quando deixamos de cumprir as medidas de prevenção e combate à Covid-19.

A experiência acumulada a nível nacional e global demonstra que o desconfinamento e o novo normal são frequentemente entendidos como o fim da pandemia e do cumprimento das medidas de prevenção. Dessa percepção errada resulta um relaxamento generalizado na observância das medidas não farmacológicas com consequente agravamento da transmissão do vírus.

Dois factores principais para o sucesso da nossa abordagem serão a acção consciente do cidadão e a intervenção de fiscalização das autoridades competentes. Como já dissemos persistem atitudes de desleixo grave que não podem ser toleradas, se quisermos respeitar a vida de todos nós.

Queremos apelar à consciência colectiva dos moçambicanos no cumprimento escrupuloso das medidas de prevenção. Só assim podemos não apenas vencer a pandemia como, mais cedo e mais seguramente, poderemos prosseguir no alívio das medidas de contenção. Quanto mais cumprirmos, mais depressa regressaremos ao convívio social e ao funcionamento pleno da nossa economia.

Como Governo, temos estado a fazer a nossa parte. Queremos apelar a todos os segmentos da nossa sociedade, desde os líderes das confissões religiosas, partidos políticos, desportistas, ordens profissionais, artistas, agentes económicos, estudantes, professores, operários, camponeses, vendedores e a todos os cidadãos do nosso país a continuarem a observar as medidas de prevenção e combate à Covid-19.

**Muito Obrigado**